

337/2025 passando a vigorar pelo prazo de 12 meses a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Primeiro: Considerando a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Comunicado de Auditoria nº 6968006 – SREC, encaminhado ao Cirenor, que aponta a inadequação da modalidade de credenciamento para contratação de profissionais com remuneração por hora trabalhada aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, o serviço abaixo descrito fica suprimido do ato administrativo 337/2025.

Atividades de Licenciador municipal ambiental de atividade de impacto local.	R\$ 60,00 por hora
--	--------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

SANANDUVA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

MARCIO CAPRINI –
Presidente Do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:C87D65D5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO N 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
002/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO N 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
002/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, por intermédio de seu Presidente, Marcio Caprini, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que foi realizada RETIFICAÇÃO no Edital de Credenciamento Público nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 002/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar, mediante a disponibilização de Ambulâncias de Suporte Avançado (USA – Tipo D), Ambulâncias de Suporte Avançado Neonatal (USA – Tipo D Neonatal) e Ambulâncias de Suporte Básico (SB – Tipo B), com equipe completa, equipamentos, insumos e condições operacionais necessárias para o adequado atendimento aos pacientes dos municípios consorciados.

A íntegra da retificação encontra-se disponível para consulta no site oficial do CIRENOR e na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sananduva/RS, 06 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:051FE926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO 02/2026 VENDA ATIVOS
INSERVÍVEIS

Leilão Eletrônico nº 02/2026
VENDA ATIVOS INSERVÍVEIS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna pública, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Leilão Público nº 02/2026**, do tipo maior preço por item, visando à venda de ativos

inservíveis (material triado), conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento e lances serão via sessão pública no dia **06 de março de 2026 às 14:00**. O Edital e os anexos do presente Leilão estão disponíveis no site: Superbid Exchange, via site www.superbid.net e www.eckertleiloes.com.br, também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES.

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:C8D947A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA URBANA E RURAL - CIDIRUR

DIRETORIA
RESOLUÇÃO 002.2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FERIADO DE CARNAVAL NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL – CIDIRUR.”

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR, no uso de suas atribuições legais; edita a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas do CIDIRUR nesse período;

RESOLVE:

ART. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural – CIDIRUR, dos dias 16, 17 de fevereiro de 2026 em razão do feriado de Carnaval e no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) pela manhã, em razão da Quarta-feira de Cinzas.

ART. 2º As atividades administrativas do CIDIRUR ficarão suspensas conforme o ponto facultativo mencionado no artigo anterior.

ART. 3º O retorno das atividades ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), no turno da tarde.

ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Três Cachoeiras, 09 de fevereiro de 2026.

. MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Presidente do CIDIRUR

Publicado por:
Cassiane Milene Borges da Silva
Código Identificador:3E06A0EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 008/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A**